

RUA DOS GUAINÁS

Decreto nº 4976 de 28-10-1976, Artigo 2º, In-
ciso XXV
Decreto nº 5101 de 17-02-1977, Artigo 2º
Formada pela rua 25 da Vila Costa e Silva
Início na rua dos Iguás
Término na rua dos Guainumbis
Vila Costa e Silva
Obs.: O decreto nº 4976/76 foi assinado pelo
Prefeito Municipal Lauro Péricles Gonçalves e o decreto nº 5101/77 pe-
lo Prefeito Francisco Amaral. O decreto nº 5101/77 retificou itens do
decreto nº 4976/76. Protocolado nº 17.054 de 01-07-1976 em nome de Ad-
ministração Regional.

GUAINÁS

Os Guainás são índios do grupo jê, localizados no Alto Pa-
raná. Juntamente com os ingains, constituem subgrupos ocidentais dos
caingangues, todos eles remanescentes do grupo dos guaianás, guaiana-
ses, guainás ou coroados.

RUA DOS GUAINAS



(Antiga Rua dos Guaranis)

DECRETO N.º 5101, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1977.

Retifica Itens do Decreto n.º 4.976, de 28 de Outubro de 1976, que dá denominações a diversas vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam retificados os seguintes itens do artigo 1.º do Decreto número 4.976, de 28 de outubro de 1.976, que dá denominações a diversas vias públicas da cidade de Campinas.

JARDIM SANTA GENEbra — 1.ª PARTE

XV — RUA MARQUES DE ABRANTES (1796 — 1865) — Ministro do Império — a Rua 29, que tem início à Rua 26 e término à Rua 49 do mesmo loteamento;

XXVII — RUA JOAQUIM MANUEL DE MACEDO (1820 — 1882) — Romancista popular — a Rua 53 e parte da Rua 54, com início à Rua 49 e término à Rua 55 do mesmo loteamento;

XXXII — RUA OSÓRIO FILHO — Historiador e Sociólogo — a Rua 64, que tem inicio à Rua 66 do mesmo loteamento e término à Rua Pedro Vieira da Silva;

Artigo 2.º — Ficam retificados os seguintes itens do artigo 2.º do Decreto número 4.976, de 28 de outubro de 1976, que dá denominações a diversas vias públicas da VILA COSTA E SILVA;

XII — RUA DOS BORORÓS — a Rua 12, que tem início à Rua 34 e término à Rua 30 da Vila Costa e Silva;

XXIV — RUA DOS CAIAPÓS — a Rua 24 da Vila Costa e Silva, com inicio à Rua 36 da Vila Costa e Silva e término à Rua 7 da Vila Miguel Vicente Cury;

XXV — RUA DOS GUAINAS — a Rua 25, que tem inicio à Rua 36 e término à Rua 29 da Vila Costa e Silva;

XXVI — RUA DOS GUAIANASES — a Rua formada pelas Ruas 22, da Vila Miguel Vicente Cury, e 36 da Vila Costa e Silva, com inicio à Rua 36 da Vila Costa e Silva e término à Rua 5 da Vila Miguel Vicente Cury.

XXXV — RUA DOS IBITURANAS — a Rua 35, que tem inicio à Rua I e término no encontro das Ruas 6 e 26 do mesmo loteamento.

XL — RUA DOS MARACATINS — a Rua formada pelas Ruas 40 e 41, que tem inicio à Rua 1 e término à Rua 42 do mesmo loteamento.

XLVI — AVENIDA SALDANHA DA GAMA — a Avenida formada pela Avenida 2 e Rua 65, com inicio à Rua 34 do mesmo loteamento e término à Rua Pedro Vieira da Silva.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Páço Municipal, 17 de fevereiro de 1977.

DR. FRANCISCO AMARAL

Prefeito do Município de Campinas

DR. RALPH TÓRTIMA STETTINGER

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO

Secretário de Obras e Serviços Públícos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado número 017054 de 1 de julho de 1976, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
Chefe do Gabinete

RUA DOS GUAINAS

(Alteração do ítem XXV do Art. 2º

do Decreto 4976 de 28-10-1976, que
havia dado o nome de "RUA DOS GUARANIS"
à Rua 25 da Vila Costa e Silva)

com início à Rua 36 da Vila Costa e Silva e término à Rua 7 da Vila Miguel Vicente Cury.

XXV — RUA DOS GUAINAS — a Rua 25, que tem inicio à Rua 36 e término à Rua 29 da Vila Costa e Silva.
XXVI — RUA DOS GUAIANASES — a Rua formada pelas Rues 22, da Vila Miguel Vicente Cury, e 36 da Vila Costa e Silva, com início à Rua 36 da Vila Costa e Silva e término à Rua 5 da Vila Miguel Vicente Cury.

XXXV — RUA DCS IBITURANAS — a Rua 35, que tem inicio à Rua I e término no encontro das Ruas 6 e 26 do mesmo loteamento.
XL — RUA DCS MARACATINS — a Rua formada pelas Ruas 40 e 41, que tem inicio à Rua 1 e término à Rua 42 do mesmo loteamento.

XLVI — AVENIDA SALDANHA DA GAMA — a Avenida formada pela Avenida 2 e Rua 65, com inicio à Rua 34 do mesmo loteamento e término à Rua Pedro Vieira da Silva.

Artigo 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal, 17 de fevereiro de 1977.

DR. FRANCISCO AMARAL

Prefeito do Município de Campinas

DR. RALPH TORTIMA STETTINGER

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGº AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado número 017634 de 1 de julho de 1976, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
Chefe do Gabinete

DECRETO N.º 5101, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1977.

Retifica itens do Decreto n.º 4.976, de 28 de Outubro de 1976, que dá denominações a diversas vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1965,

D E C R E T A :

Artigo 1º — Ficam retificados os seguintes itens do artigo 1º do Decreto número 4.976, de 28 de outubro de 1.976, que dá denominações a diversas vias públicas da cidade de Campinas.

JARDIM SANTA GENEBRA — 1.ª PARTE

XV — RUA MARQUES DE ABRANTES (1796 — 1865) — Ministro do Império — a Rua 29, que tem inicio à Rua 26 e término à Rua 49 do mesmo loteamento;

XXVII — RUA JOAQUIM MANUEL DE MACEDO (1820 — 1883) — Romancista popular — a Rua 53 e parte da Rua 54, com inicio à Rua 49 e término à Rua 55 do mesmo loteamento;

XXXII — RUA OSÓRIO FILHO — Historiador e Sociólogo — a Rua 64, que tem inicio à Rua 66 do mesmo loteamento e término à Rua Pedro Vieira da Silva;

Artigo 2º — Ficam retificados os seguintes itens do artigo 2º do Decreto número 4.976, de 28 de outubro de 1976, que dá denominações a diversas vias públicas da VILA COSTA E SILVA;

XII — RUA DOS BORORÓS — a Rua 12, que tem inicio à Rua 34 e término à Rua 30 da Vila Costa e Silva;

XXIV — RUA DOS CAIAPOS — a Rua 24 da Vila Costa e Silva